



NÃO É DE HOJE O PROBLEMA DO POLICIAMENTO E DE UMA GUARDA EM CAMPINAS

Maria Lúcia de Souza Rangel RICCI

A história é longa; no momento aponto apenas alguns pontos que me chamaram a atenção ao analisar a documentação sobre o assunto.

De início enfatizo que não foram poucos os problemas policiais enfrentados na antiga Vila de São Carlos. Os primeiros documentos que localizei sobre o assunto, referem-se à lei de 3 de dezembro de 1811¹ quando então foram criadas Delegacias em todas as Capelas Curadas da Província de São Paulo.

À época eram por aqui freqüentes os assaltos e roubos (principalmente de cavalos nas propriedades rurais)², além de alguns poucos crimes passionais. Mas, a política já entrava em meio às desordens a fim de favorecer os já conhecidos como *apadrinhados*, onde suas reivindicações eram atendidas e as penas relaxadas!...

Na então ainda considerada como pacata Vila (1829), com uma insurreição havida onde os negros saíram vitoriosos sobre os brancos, o acontecido parece ter marcado em muito a família campineira. Quero crer que adveio daí a incansável luta da população branca no sentido de que nunca lhe faltasse bom policiamento, capaz de enfrentar quaisquer tipos de conflitos.

(1) Câmara Municipal. Villa de São Carlos. Arquivo. *Editais, Ofícios e Ordens Regias. v. 1812 a 1817.*

(2) Câmara Municipal. Villa de São Carlos. Arquivo. *Atas. v. 1815 a 1817.*

Com a criação da *Guarda Nacional* (1831) para substituir as milícias, ordenanças e guardas municipais, é bom lembrar que a então Vila de São Carlos a recebeu com certo entusiasmo, uma vez que pelo número de Distritos em que estava dividido, o transtorno de diferentes espécies eram constantes, constituindo-se num sério problema a ser enfrentado. Queriam seus moradores que a quantidade deles (seis) fosse diminuída para dois, o que só ocorreu em 1833³.

A situação da população tornou-se ainda mais confusa frente à criação de um novo *Corpo de Guardas – o policial*. Embora fosse já a Vila cabeça de termo da 3ª Comarca da Província, com população estimada em 6.689 habitantes em 969 fogos, não continha ainda freguesia ou capela curada. Era já considerado um município grande, pois, de Sul a Norte sua extensão era de sete e meia léguas e, de Leste a Oeste, de oito, além de possuir rios navegáveis, onde se destacavam os Atibaia e Jaguari, ambos já apresentando considerável descuido (1835)⁴.

Os reclamos da população sensibilizaram os responsáveis pela administração que acabaram por reduzir os distritos para dois, o que evitou a aglomeração de inspetores de quarteirão, simplificando, outrossim, a divisão judiciária.

A meio das múltiplas alterações havidas para a estruturação da Guarda Nacional, ainda em 1848 o problema persistia, frente ao quadro da mesma não estar completo e por não se manter adequadamente armado. Creio ter sido apenas a partir de 1852 (data incerta, pois, não encontrei documentação a respeito⁵) que parece os ânimos se acalmaram um pouco mais em Campinas.

Mas, eram os moradores campineiros insistentes e, bem por isto as reclamações continuavam sendo encaminhadas ao governo paulista que parecia estar surdo e persistia em não atender ao clamor e temor dos habitantes.

(3) Câmara Municipal. Villa de São Carlos. Arquivo. *Afas.* v. 1830 a 1842.

(4) *Idem*, *ibidem*.

(5) Notícia esparsa pode ser encontrada em Arquivo. Câmara Municipal de Campinas. Código de Posturas da Câmara Municipal da Cidade de Campinas, Campinas, Typ. Campineira, 1858.

Neste constante batalhar dos cidadãos, esclareço que já desde 1871, a Câmara⁶ incrementou a atuação de dois fiscais responsáveis pela supervisão não apenas dos estabelecimentos comerciais, bem assim das tabernas, por não estarem cumprindo com as obrigações municipais, o que estaria obstaculizando o policiamento em decorrência da falta de verbas para o pagamento destes funcionários.

A imprensa local era enfática no sentido de que estes fiscais tivessem suas responsabilidades assumidas. Em 1877, foi então criada a *Guarda Urbana* pela Câmara Municipal onde um dos pontos salientes era que as *Posturas Municipais* fossem cumpridas com relação à tranqüilidade pública e que melhor fosse também cuidada a propriedade privada.

De início, a fim de que tudo fosse consolidado adequadamente, foi nomeada uma comissão de cidadãos, considerados importantes na cidade, e que estivessem dispostos a oferecer sua colaboração frente à emergência que os moradores sentiam em não possuir guarda e efetivo policiamento.

A comissão percorreu as poucas e principais ruas de Campinas⁷ a fim de angariar fundos, visando uma contribuição anual para que houvesse reserva suficiente para manter o serviço policial urbano, além de outras despesas a isto atinentes tais como aquisição de fardamento, salários dos praças e oficiais.

Quase todos os moradores contribuíram frente à necessidade que os envolvia, tendo sido então organizada a *Guarda Urbana*. Faltava, entretanto, a aprovação da Assembléia Provincial do Estado. Mas, não houve tal consentimento e Campinas prosseguiu em sua labuta, sempre mostrando o quão prejudicial estava sendo ao seu desenvolvimento a falta de um policiamento adequado uma vez que contava apenas com a milícia paulista que, no entender dos campineiros, não bastava.

Em 1878, de comum acordo com a edilidade e os moradores, foi pensada a criação de uma *polícia particular*, onde cada cidadão concorria

⁽⁶⁾ Câmara Municipal de Campinas. Arquivo. *Registro de Correspondências*, v. 1839-1872.

⁽⁷⁾ *Gazeta de Campinas*. Campinas, out 1877.

de acordo com suas posses para a manutenção da mesma. Foi uma tentativa frente ao descaso que sentiam os habitantes, por parte das autoridades, em não serem suas petições atendidas. E isto porque Campinas era ainda considerada sossegada!... Todavia, tal guarda não chegou a ser organizada pelo que observei nas páginas da imprensa local da época⁸.

Em 1880, observei que a imprensa local⁹ continuava, com eloqüência, a insistir para a criação da Guarda Urbana mostrando o crescente número de roubos, furtos e desordens que ocorriam, destacando, principalmente as dificuldades enfrentadas pelos fazendeiros que chegando à cidade sem poder, óbvio, tudo trazer de suas propriedades rurais, sentiam-se desorientados com as violências contra eles efetuadas. Por outro lado, o comércio também reclamava da ação dos ladrões.

Finalmente em 1881, após vários debates, foi formada a *Guarda Urbana de Campinas*¹⁰. No entanto, repetindo a frase popular sobejamente conhecida a emenda foi pior que o soneto – o *Corpo de Urbanos* foi constituído de gente da pior espécie prosseguindo, em decorrência, os agitos contínuos na cidade.

Assim, em setembro de 1882¹¹ esta Guarda não foi mais tolerada pela população, tendo sido então solicitada à Câmara Municipal a criação de um *Corpo Armado*, com a denominação de *Urbanos*. Mas tal projeto de lei não passou disto...

Advindo a República, propôs a população a criação da *Milícia Cívica Campineira*, visando não apenas preservar a nova ordem política instaurada, bem assim auxiliar aos cidadãos. Tal Milícia era composta por soldados de Infantaria e Cavalaria.

A falta de praças era grande para atender ao policiamento local, tanto que nos primórdios de 1888 toda a cidade reclamava para que o legislativo provincial se agilizasse no sentido de oferecer à cidade um destacamento fixo.

⁽⁸⁾ *Diário de Campinas*. Campinas, agosto 14, 1878.

⁽⁹⁾ *Gazeta de Campinas*. Campinas, nov. 1880.

⁽¹⁰⁾ *Diário de Campinas*, Campinas, agosto, 1881.

⁽¹¹⁾ *Gazeta de Campinas*. Campinas, set. 1882.

No entanto dez anos após¹² constatei que o policiamento continuava precário na cidade e sua população vivia em constante sobressalto. A guarda da cidade permanecia ineficiente e cara além dos elementos que a formavam aparecerem, por vezes, embriagados, proferindo obscenidades em locais públicos (principalmente no Largo do Rosário) onde as famílias campineiras costumavam passear.

Foi apenas no Governo de Nilo Peçanha que houve a reforma da Guarda Nacional como instituição. Entretanto, frente às desordens havidas no que concerne à política brasileira, os *apadrinhados* aumentavam, suas reivindicações eram atendidas e as penas relaxadas. Se isto ocorria no cenário nacional, o que dizer deste município ainda visto como saudável e lugar especioso para se viver! As arbitrariedades foram se avolumando à medida que o tempo passava, além do aumento de crimes, problemas num crescendo com menores que perambulavam pelas ruas da cidade (e isto já a partir de 1885)¹³. O pior: não havia espaço para os alojar...

O desenvolvimento econômico-sócio-político-cultural propiciou, a partir dos anos 1950, um crescimento desordenado à cidade, onde sua população esteve intensamente voltada, num crescendo, objetivando a modernização e melhor aparelhamento de seu sistema de segurança, a fim de minimizar o temor que era historicamente vivenciado por seus habitantes. Mas, até na atualidade, que está sendo difícil de ser contornado, está!...

⁽¹²⁾ *Correio de Campinas*. Campinas, dez. 1898.

⁽¹³⁾ *Gazeta de Campinas*. Campinas, out. 1885.

